



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 06/2017 ADITIVO IV AO CONTRATO Nº 22/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 22/2014, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **JOSÉ VALDECIR BRUNO TRANSPORTES - ME**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JOSÉ VALDECIR BRUNO TRANSPORTES - ME**, CNPJ Nº 09.443.019/0001-87, estabelecida à Rua: PADRE GUEDES, nº 504, JARDIM PAULISTA na cidade de BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de SÃO PAULO, devidamente representada na forma do contrato social pelo Srº **JOSÉ VALDECIR BRUNO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato nº 22/2014.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a **prestação de serviços de transporte de alunos**, até o dia **17 de julho de 2017**, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 21/03/2017.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.", e a Cláusula 6ª do Contrato 22/2014 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valor global para a presente prorrogação é de **R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais)**, conforme tabela:

ITEM	PRODUTO	Quant.	Unid.	Preço Unit. p/ km em R\$	Preço Total
1	LINHA Nº 01 - ATÉ 106 KM/DIA - Locais: Fazenda Angélica, Fazenda Nelson Guerreiro, (veículo com capacidade mínima para 15 lugares)	10.600	Km	R\$ 3,60	R\$ 38.160,00

4. O presente termo de aditamento onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

98 - 3.3.90.39 - 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

112 - 3.3.90.39 - 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DOURADO - Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.03 - FUNDEB - SETOR DE ENSINO INFANTIL

124 - 3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.04 - FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

134 - 3.3.90.39 - 12.361.0010.2.017 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 20 de Março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito



JOSÉ VALDECIR BRUNO TRANSPORTES - ME

CNPJ Nº 09.443.019/0001-87

JOSÉ VALDECIR BRUNO

Testemunhas:



Visto - Departamento Jurídico:



Carlos Eduardo Ap. Sabatine
COORDENADOR DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E ECONÔMICO